

BANCO DIGIMAI S.A.

CNPJ/ME nº 92.874.270/0001-40 - NIRE nº 35.300.561.619

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 31 (trinta e um) de março de 2023 (dois mil e vinte e três), às 11 horas, na sede do Banco Digimais S.A., localizada na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 250, conjunto 1.102, bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040 ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, dispensada a convocação prévia e sanada a falta das formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **João Luiz Urbaneja** e secretariados pelo Sr. **João Alves de Campos**. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar, sem reservas, sobre **(i)** utilização dos saldos constantes na rubrica Reserva legal, para compensação dos prejuízos; **(ii)** alteração do periódico em que a Companhia efetua suas publicações, que passarão a ser efetivas no Jornal Diário Comercial; **(iii)** ratificação das demais cláusulas e condições colocadas no Estatuto Social da Companhia, as quais permanecem inalteradas; e **(iv)** a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações constantes na Ordem do Dia, bem como a ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria em virtude das matérias previstas na Ordem do Dia. **5. DELIBERAÇÕES:** Após o exame, análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: **5.1.1.** Utilização dos saldos constantes na rubrica Reserva legal, para compensação dos prejuízos. **5.1.2.** Alteração do periódico em que a Companhia efetua suas publicações, que passarão a ser efetivas no Jornal Diário Comercial. **5.1.3.** Ratificação das demais cláusulas e condições colocadas no Estatuto Social da Companhia, as quais permanecem inalteradas. **5.1.4.** Autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações constantes na Ordem do Dia, bem como a ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria em virtude das matérias previstas na Ordem do Dia. **5.2** Autorizar a administração da Companhia a ratificar todos os atos já praticados pelos administradores e/ou os representantes legais da Companhia com relação às deliberações acima, bem como praticar todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, incluindo o registro e a publicação da presente ata nos órgãos aplicáveis. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e lavrada a presente ata que foi, lida, aprovada e assinada pelos presentes. Mesa: João Luiz Urbaneja – Presidente; João Alves de Campos – Secretário. Acionistas Presentes: Digimais Participações S.A. e João Luiz Urbaneja. São Paulo, 31 de março de 2023. Mesa: **João Luiz Urbaneja** - Presidente **João Alves de Campos** - Secretário.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>